PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL

EDITAL Nº 24/2022

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para os seguintes cargos:

CARGO/FUNÇÃO E CIDADE (EFETIVO):

I – **Cargo: Analista II/ Função: Compras (Natal e Grande Natal). Carga horária:** 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (uma). **Salário:** R$ 2.703,45. **Perfil:** Nível Superior completo em Administração ou áreas afins. Possuir noções de Direito Administrativo e contratual. Conhecimento nos procedimentos de execução das modalidades de licitações, domínio do pacote office. Analisar e validar os processos de compras, elaborar e analisar termo de referência, planilha descritiva e demais documentos inerentes a formalização de objeto, realizar atividades operacionais da cadeia de suprimentos, acompanhar fluxo dos pedidos enviados aos fornecedores, realizar cotações e precificações de produtos e serviços. Realizar negociação, realizar atendimento aos clientes internos e externos, organizar documentos e processos administrativos das aquisições e contratações, entre outras atividades inerentes ao cargo. Comprovar experiência na área e possuir disponibilidade de horário.

II - **Cargo: Assistente III/ Função: Oficial de Manutenção (Natal e Grande Natal). Carga horária:** 44h semanais; **Vaga (s):** 1 (uma). **Salário:** R$ 1.803,78 **Perfil:** Nível Médio completo. Desejável curso na área de manutenção (elétrica, hidráulica, pintura, refrigeração de ar condicionado ou cursos correlatos). Executar atividades de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos ambientes das unidades operacionais e do departamento regional, garantindo a disponibilidade das funções dos equipamentos e instalações, com confiabilidade, segurança, preservação do meio ambiente e custo adequados. Comprovar experiência na área, possuir disponibilidade de horário e de viagens (quando necessário).

III- **Cargo: Analista II/ Função: Jornalista (Natal e Grande Natal). Carga horária:** 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (uma). **Salário:** R$ 2.703,45. **Perfil:** Nível Superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Possuir conhecimentos de informática**.** Realizar gerenciamento de redes sociais, elaboração de textos jornalísticos e publicitários, cobertura em eventos, cerimoniais, produção de roteiros para vídeos e entrevistas. É necessário comprovar experiência em uma das áreas: Assessoria de Comunicação, Imprensa, Comunicação Interna, Cerimonial e/ou Marketing Digital. Ter disponibilidade de horário e para viagens.

IV- **Cargo: Analista II/ Função: Comunicação e Marketing (Natal e Grande Natal). Carga horária:** 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (uma). **Salário:** R$ 2.703,45. **Perfil:** Nível Superior completo em Comunicação Social, Marketing, Administração ou especialização na área de Marketing.. Criar projetos e estratégias para vendas de produtos e serviços, gerenciamento de redes sociais, monitoramento de ferramentas e análise de dados, criação de planos de marketing, atividades administrativas relacionadas ao cargo. Criação de produtos e serviços, contribuir para a realização de pesquisas de Mercado. Organização de eventos institucionais, criar ações para o endomarketing. Experiência com gerenciamento de ferramentas de CRM. Experiência em ferramentas Google (Ads, Analytics, Seach Console etc.) e Facebook Ads, Habilidades em audiovisual. Conhecimento em Marketing Estratégico (Inbound Marketing, SEO e SEM). Comprovar experiência na área, possuir disponibilidade de horário e de viagens (quando necessário).

V- **Cargo: Auxiliar/ Função: Serviços Gerais (Natal e Grande Natal). Carga horária:** 44h semanais; **Vaga (s):** 1 (uma). **Salário:** R$ 1.218,00 **Perfil:** Nível Fundamental completo. Executar serviços de limpeza de ambientes internos e externos (salas, banheiros, vidraças, jardins, higienização de equipamentos e utensílios); Realizar carregamento e descarregamento de produtos e equipamentos; Executar serviços de tratamento da água da piscina. Comprovar experiência na área e possuir disponibilidade de horário.

VI - O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

VII – A cada novo Edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, **preencher o formulário de inscrição** através do site institucional, e anexar em PDF as seguintes documentações: **comprovante de experiências anteriores no cargo/função** *(CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado)*; **comprovante de escolaridade** *(diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC) e* ***Registro no Conselho Regional da área de atuação (quando solicitado).***

VIII - As comprovações supracitadas não ficam cadastradas para novos Editais, não sendo, portanto, reaproveitadas para novos processos seletivos.

IX – Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.

X - Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF), expedido pela CORDE ou INSS. O laudo médico deverá ter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e ser relacionado à provável causa da deficiência, atestando a capacidade laboral do candidato para o exercício do cargo/função para o qual concorre, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

XI - Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

XII - O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1296/2015, de 23 de abril de 2015, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: "Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac"

XIII - Maiores informações sobre as etapas e conteúdo das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional **www.sescrn.com.br**.

XIV - O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

XV - Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser

prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

XVI - Os interessados deverão seguir o passo a passo, abaixo, para cadastro de currículo e documentações comprobatórias:

1. Acesse o site institucional: **www.sescrn.com.br.**
2. Clique em “Trabalhe conosco”.
3. Escolha a vaga que deseja se candidatar, de acordo com suas experiências profissionais.
4. Confira cada informação referente à vaga para a realização da candidatura.
5. Preencha seus dados pessoais e profissionais através do formulário de inscrição.
6. Salve seu (s) comprovante (s) de experiência, seu (s) comprovante (s) de escolaridade e o Registro no conselho Regional da Área de Atuação (quando solicitado) em PDF com título da vaga e seu nome completo.
7. Clique em “Enviar Documentos Comprobatórios - PDF”.
8. **Anexe TODOS os documentos solicitados em 1 (um) único arquivo em PDF**.
9. Por fim, clique em “Enviar”.

Prazo de Inscrição: Das 16h do dia 14.06 às 23h59min do dia 22.06.2022

ESCLARECIMENTOS:

XVII - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rhrn@rn.sesc.com.br dentro do prazo estipulado para cada etapa.

CONVOCAÇÃO:

XVIII - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no *site* www.sescrn.com.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

Natal, 14 de Junho de 2022.